

**ESCOLA DE CHICAGO: ESTUDO CRIMINOLÓGICO DO MEIO SOCIAL COMO
ENTE INFLUENCIADOR DE CONDUTAS CRIMINOSAS**

Maria Camila Almeida Mota

Centro Universitário FAMETRO

mila_18mota@hotmail.com

Isabelle Lucena Lavor

Centro Universitário FAMETRO

isabelle.lavor@professor.unifametro.edu.br

Gabrielly de Sousa Alves

Centro Universitário FAMETRO

gabriellyalvess@outlook.com

Natália de Alencar Souza

Centro Universitário FAMETRO

natalia_alencar@hotmail.com

Título da Sessão Temática: *Políticas Públicas e Direitos Sociais.*

Evento: VII Encontro de Iniciação à pesquisa.

RESUMO

O presente trabalho trata do fenômeno de influência do meio nas condutas dos indivíduos, especialmente aqueles que praticam delitos. A Escola de Chicago com pensamento inovador e através de experimentos usando os grandes centros urbanos como campo de estudo chegou a conclusão de que o ambiente é extremamente influenciador para o surgimento de delinquentes. Foi analisando documentos, registros policiais da época e fazendo experimentos que os professores da Universidade de Chicago contribuíram com o estudo sobre a criminalidade. A partir de então, surgem diversas teorias que tentam explicar o crime, o criminoso e as formas de prevenção para uma população que estava ávida por uma solução para o surpreendente aumento do número de delitos. Dentre essas teorias surge a das zonas concêntricas e das janelas quebradas que deu base à política de tolerância zero cujos resquícios podem ser vistos em nosso país nos dias atuais.

Palavras-chave: Crime. Escola de Chicago. Criminalidade. Urbanização. Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

Estudos buscam até os dias atuais compreender o desencadeamento do crime. Nos Estados Unidos, mais precisamente em Chicago, foi desenvolvida uma escola que busca compreender o crime como um fenômeno social, causado por inúmeros fatores sociológicos, porém, isso é algo cognitivo, pois não se pode afirmar que esses fatores são de fato os únicos responsáveis para o caminho da criminalidade.

A valer a criminalidade é em seu teor uma preocupação que alarma toda sociedade. E baseada em estudos sociológicos criminais é apontado como uma das causas acarretada pela

modernização, que por sua vez, revela-se com elevado crescimento da população, que na qual é em sua maioria a classe pobre da sociedade, designa-se a camada social, que vive indignamente sem moradia, educação, alimentação de qualidade, saúde precária, ou seja, sem sequer o basilar para a sobrevivência digna de um indivíduo.

O Brasil tem vivenciado diversas dificuldades ultimamente e em diversos setores, entretanto, a violência tem se destacado muito nos últimos tempos, trazendo pânico e sentimento de impunidade à sociedade. Ademais, as desigualdades sociais existentes no Brasil são bem visíveis. O desenvolvimento ocorre de forma lenta, enquanto que, as periferias e a criminalidade surgem de forma espontânea e veloz. A impunidade e o medo caracterizam bem os sentimentos dos brasileiros. Enquanto que a população e suas decorrências crescem o nosso código penal encontra-se retardado, sem reformas, diante o contexto na qual nos deparamos.

Esse trabalho tem como objetivo procurar entender o que leva um indivíduo a cometer atrocidades, revelados por meio de estudos, na qual, busca-se melhor compreensão para visão do quadro em geral. A forma como o homem se relaciona com o meio em que vive, pode se traçar um perfil característico do mesmo.

METODOLOGIA

Quanto a abordagem metodológica a ser vinculada nesse trabalho será de cunho empírico, baseado em doutrinas, publicações de artigos científicos, dissertações e teses, entre outros que retratam o tema. Tendo como finalidade fazer uma associação de estudos feitos há séculos e demonstrar seus efeitos nos dias atuais, demonstrando a aplicação dos ideais na busca incessante de melhorias e como se produz (iu) o tal propósito.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

ESCOLA DE CHICAGO: CONTRIBUIÇÕES ACERCA DO CRIME COMO UM FENÔMENO SOCIAL

Antes de adentrarmos do assunto principal, qual seja, a Escola de Chicago, é importante conversarmos brevemente sobre a Criminologia.

A palavra criminologia foi aplicada pela primeira vez em 1885 por Rafael Garófalo que mencionou ser a ciência que estuda o crime. A Escola Positiva que tem como seus principais autores e obras Cesare Lombroso, que marcou a fase antropológica da criminologia e na fase jurídica Rafael Garofalo e Enrico Ferri.

Em comum, esses três estudiosos tinham os seguintes pensamentos: a

criminologia é considerada um fenômeno natural de causa determinada; a criminologia deve explicar as causas do delito utilizando de método científico capaz de prever meios de combate-lo; a criminologia assume papel de defesa do corpo social; a criminologia como combate a criminalidade/ reação em favor da defesa social; a pena não deve ser aplicada com o fim de retribuição, mas em razão da periculosidade do delinquente como instrumento de defesa social.

O maior expoente do positivismo foi Cesare Lombroso, para o estudioso não existe livre arbítrio (ideia da Escola Clássica), e sim o determinismo, ou seja, há pessoas que já nascem determinadas a praticar delitos. Para ele a sociedade deve se defender aplicando penas perpetuas ou até a morte.

Outro estudioso da Escola Positiva que podemos destacar em nossos estudos é Enrico Ferri que apontava os fatores antropológicos, sociais e físicos como a causa do delito. Defende o determinismo social que significa que ele não admitia o crime como produto da liberdade de escolha do delinquente defendendo a responsabilidade social; acredita que todo criminoso deve ser afastado do convívio social, sendo a pena como instrumento de defesa social.

Para explicar o crime, a criminologia se relaciona com outras disciplinas, dentre elas a sociologia criminal que entende ser tal fenômeno o resultado de influências do meio social e psicológicas. Amplia-se a análise e passa-se a verificar o crime sob a ótica da sociedade e não apenas do indivíduo.

A Escola de Chicago surge da Universidade de Chicago inaugurada em 1891 que foi a primeira universidade a ter um departamento de sociologia, que surgiu com um novo ideal, tendo como objetivo o estudo do indivíduo em sociedade após a explosão demográfica nos grandes centros urbanos e suas consequências, especialmente na cidade de Chicago.

Sabemos que a Revolução Industrial teve início na Inglaterra com a imigração em massa da população para as cidades. O aumento desenfreado da população da cidade de Chicago teve diversos motivos e, conseqüentemente, conseqüências. Naturalmente as pessoas se deslocavam às cidades em busca de melhores condições de vida para si e para seus filhos.

Todos viam as grandes fábricas que precisavam de mão-de-obra (mesmo que a preço ínfimo) como a oportunidade de mudar suas vidas. Ocorre que, tanto as cidades, quanto às pessoas, não estavam preparadas para uma transformação tão drástica, como a questão do emprego que, diante do grande número de pessoas buscando, as indústrias não tinham vagas suficientes e, conseqüentemente, pagavam salários baixíssimos. Além disso, a dificuldade de moradia, pois não haviam casas suficientes para abrigar tantas pessoas que chegavam todos os

dias.

Assim, um problema foi levando a outro. O acúmulo de pessoas morando em pequenos cômodos fez surgir o aumento de doenças até causar morte; os baixos salários não proporcionavam às pessoas qualidade de vida (sem falar naqueles que eram desempregados), posto que, os valores dos aluguéis eram tão altos que sobrava pouquíssimo para os demais afazeres; a carga horária era cada vez maior e os trabalhadores se submetiam para arcar com as contas e sustentar seus filhos; dentre muitos outros problemas.

Uma das consequências mais alarmantes foi o registro dos primeiros delitos que passou a ser o objeto de estudo da Escola de Chicago. Como destacava Penteadado Filho:

Em função do crescimento desordenado da cidade de Chicago, que se expandiu do centro para a periferia (movimento circular centrífugo), inúmeros e graves problemas sociais, econômicos, culturais etc. criaram ambiente favorável à instalação da criminalidade, ainda mais pela ausência de mecanismos de controle social (FILHO, 2012, p.82)

Convictos de que o aumento da criminalidade estava diretamente ligado ao crescimento demográfico, os estudiosos da Escola de Chicago passaram a dedicar-se a amostragem e análise atenta aos processos sociais urbanos.

Existem três direcionamentos principais usados pela Escola de Chicago: o trabalho de campo e o estudo empírico; a análise da cidade e seus fenômenos; e uma forma característica de psicologia social.

Convém destacarmos os principais representantes da Escola de Chicago, quais sejam: William I. Thomas, Florian Znaniecki, Robert E. Park, Louis Wirth, Ernest Burgess, Everett Hughes e Robert McKenzie.

Antes dos estudos desses professores, entendia-se como motivos para a criminalidade as diferenças biológicas, psicológicas e individuais. Com a Escola de Chicago nasce a ideia de que o crime é um produto do meio, ou seja, os diversos problemas que existem em sociedade propiciam

É bastante razoável a compreensão de que os jovens que crescem em um ambiente com poucas oportunidades possam buscar o caminho da criminalidade. Embora não seja a regra, entende-se que toda a pressão do meio é capaz de influenciar uma criança a seguir o caminho do criminoso do seu bairro, por exemplo, que consegue, de uma forma aparentemente simples, dinheiro e bens.

Sobre o tema destacamos Howard Becker (1990) – traduzido por Vera Pereira:

Um dos temas considerados mais importantes naquele tempo era o da delinquência juvenil, que afetava especialmente os filhos dos grupos de imigrantes de Chicago, que não eram criados da maneira que a população dominante da cidade considerava apropriada. Muitos deles praticavam pequenos delitos e isso era tido como um

grande problema. A questão era considerada, em parte, como um problema de reforma: o que vamos fazer com essas crianças? De outro lado, era tida como um problema de teoria sociológica. Dizia-se que, se concordarmos que a sociedade é criada por pessoas socializadas e treinadas nas atividades que a farão se mover – esse conhecido processo circular –, então o fracasso da sociedade em socializar adequadamente muitas crianças pode ser um presságio de terríveis problemas que ocorrerão, assim como um índice daqueles que já existem.¹

Então com os estudos da Escola de Chicago surgiram algumas vertentes e estratégias de pesquisas que trouxeram contribuições para ciências como sociologia, criminologia e psicologia.

A cidade, é, portanto, compreendida como influenciadora do indivíduo dado o enfraquecimento do controle pela família, religião ou escola. Verifica-se que há uma relação muito íntima entre o espaço e o delito. Surge aí a Escola Criminal.

ECOLOGIA CRIMINAL

Ao passo que a cidade ia crescendo, a criminalidade ia aumentando e as instituições privadas perdendo suas forças, quais sejam: a família, a escola e a igreja. Os grupos sociais passaram a ter maior influência sobre os indivíduos, especialmente sobre os jovens. Passou-se a observar também nos estudos que determinadas áreas da cidade eram registrados mais delitos e, a partir daí, surge a ideia de inicial de ecologia humana.

Ecologia humana, de forma esmiuçada, significa o estudo da relação dos seres vivos com o meio ambiente. Para compreendermos melhor sobre o assunto, cabe fazer uma análise mais detalhada sobre o surgimento da expressão.

Robert Park² observando a influência do meio sobre as pessoas fez uma analogia entre a distribuição da vida vegetal na natureza e a organização da vida humana em sociedades, como menciona Freitas (p. 67). Se antes existia a ideia de que cada pessoa agia livremente e praticava delitos por opção, com a ecologia humana passou-se a discutir sobre a influência do meio sobre as decisões do homem. Chega-se a uma conclusão de que os delinquentes são sim levados a praticar tais atos ilícitos por interferência do meio, pois a depender do ambiente onde o jovem esteja ele estará mais propenso a praticar crimes.

Entendemos até aqui que os estudiosos da ecologia humana chegam à uma

¹ BECKER, Howard. Conferência. **A Escola de Chicago**. In Mana; Estudos de Antropologia Social. Rio de Janeiro. PPGAS-MN_UFRJ. 1996. pp 177-188. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/3191232/becker-howard-conferencia-a-escola-de-chicago-in-mana-estudos-de-antropologia-so>. Acesso em: 20/08/2019

² Robert Park foi um sociólogo norte-americano e um dos mais eminentes pensadores da Escola de Chicago. O trabalho de Park se destaca por seus estudos em relações de raça, migração, assimilação, movimentos sociais e desorganização social no espaço urbano. O sociólogo dedicou seus trabalhos à tentativa de fornecer um modelo para compreensão dos processos de interação entre indivíduos e comunidades e seu ambiente urbano.

conclusão: as áreas urbanas muito influenciam o indivíduo e o crime é produto do meio e que o criminoso não age por opção, mas, na maioria das vezes, por influência, ou até mesmo pressão, do meio em que vive. Quando nos deparamos com tal assunto, tentamos imaginar a possibilidade de um garoto que nasce em uma favela e está cercado por amigos e familiares que praticam pequenos delitos também delinquir.

O contexto da década de 60 com muitos conflitos sociais em Chicago foi palco para o surgimento de muitas outras teorias sobre o crime e, dentre elas, a teoria das zonas concêntricas de Ernest Burgess³ que apresentou a ideia de que o crescimento das cidades se dá a partir de seu centro, ou seja, a cidade não cresce simplesmente de seus limites geográficos, mas sim a visão do centro. Burgess ensina que a expansão se dá de forma radial em padrões de círculos concêntricos, o que denomina de zona e fazendo surgir a expressão “zonas concêntricas”.

Sobre o tema Sérgio Salomão Shecaira (2014), discorre:

Uma cidade desenvolve-se, de acordo com a ideia central dos principais autores da teoria ecológica, segundo círculos concêntricos, por meio de um conjunto de zonas ou anéis a partir de uma área central. No mais central desses anéis estava o Loop, zona comercial com os seus grandes bancos, armazéns, lojas de departamento, a administração da cidade, fábricas, estações ferroviárias, etc. A segunda zona, chamada de zona de transição, situa-se exatamente entre zonas residenciais (3ª zona) e a anterior (1ª zona), que concentra o comércio e a indústria. Como zona intersticial, está sujeita à invasão do crescimento da zona anterior e, por isso, é objeto de degradação constante. (SHECAIRA, 2014, p. 167)

Com o mapeamento de Burgess, compreendeu-se que na Zona II era onde estavam localizadas as pessoas mais pobres por diversos motivos, dentre eles, pela proximidade do centro. É perfeitamente compreensível que a classe trabalhadora tivesse interesse em residir perto das fábricas para reduzir os custos e poupar seus salários que eram gastos quase que completamente com o básico, como moradia e alimentação.

A conclusão dos estudiosos da Escola de Chicago foi a de que a Zona II era a de maior incidência de crime e os motivos podem ser muitos. As minorias lá se instalam e, diante da ideia de que o meio influencia o indivíduo, conclui-se que ali é propício a criminalidade. Vale salientar que estamos tratando de um local sem infraestrutura, alheio ao Estado, com grande desorganização social, onde muitos não tinham qualquer ocupação e, portanto, se reuniam inicialmente para uma conversa e, ao passar do tempo, para praticar delitos.

³ Considerado um dos fundadores da sociologia moderna, notadamente nos Estados Unidos, Burgess cria "ecologia social" com seu colega Robert E. Park, tendo a Escola de Chicago como base de operação. Prefere os aspectos práticos da sociologia ao invés das questões teóricas, explorando e estudando fenômenos sociais como crescimento urbano, crime, delinquência, violação da liberdade condicional e divórcio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Escola de Chicago representou e representa até os dias atuais uma grande inovação tanto por estudar o crime abrindo portas ao surgimento de diversas teorias, como por ser pioneira no uso de experimentos para justificar suas teses.

Através dela foi possível compreender que aquele que o crime e o criminoso existem por vários motivos. Afastando-se da ideia de que o crime é praticado por questões genéticas ou biológicas, os estudiosos da Universidade de Chicago concluíram que o meio em que vivemos pode influenciar muito mais nas nossas ações do que imaginávamos.

A revolução industrial foi um acontecimento marcante não quanto o nascimento das primeiras máquinas e indústrias, mas também por causar grande impacto nas cidades que foram premiadas com as primeiras fábricas. Aquele período de transformação fez nascer entre as pessoas um sentimento de esperança, acreditaram que poderiam mudar de vida. A parti daí centenas de pessoas se deslocaram às grandes cidades que, nem de longe, estavam preparadas para receber tanta gente.

Estudos passaram a indicar que a classe mais pobre optava por residir próximo aos centros urbanos para facilitar o deslocamento para o trabalho. Com isso, aquela zona, chamada de Zona II, era considerada a mais perigosa por abrigar as pessoas marginalizadas, ou seja, os mais pobres.

Aquela classe marginalizada observada pela teoria das zonas concêntricas naturalmente se via diferente dos demais. Estavam em um local sem qualquer estrutura, sem higiene e pareciam ser esquecidos, motivo pelo qual os jovens desde cedo se reuniam com os iguais para se sentirem aceitos. Primeiro pequeno delito ou, trazendo para nossa realidade, crimes de menor potencial ofensivo. Em seguida, os grandes crimes que aparentemente encantam aqueles que vivem aquela realidade. Os pequenos furtos logo se transformam em sequestros, assaltos à banco e crimes que os desafiam cada vez mais.

REFERÊNCIAS

BECKER, Howard. Conferência; **A Escola de Chicago**. In Mana; Estudos de Antropologia Social, Rio de Janeiro. PPGAS-MN_UFRJ. 1996. pp 177-188. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/3191232/becker-howard-conferencia-a-escola-de-chicago-in-mana-estudos-de-antropologia-so>. Acesso em: 28/11/2018

BEVILÁQUA, Clóvis. **Criminologia e direito**. Tradução Jesus; Evangelhos de J. Soury, (em colaboração com João Freitas Martins Jr). Recife: Libravia Magalhães, 1886.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago.** São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antônio. **Criminologia:** introdução a seus fundamentos teóricos: introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95, lei dos juizados especiais criminais. Tradução de Luiz Flavio Gomes. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.